



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07920/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00053 - 04.122.7001.2280 - 33903900 6.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de caminhão de som para divulgação do refis e conserto do ar condicionado do TI

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00365 - 20.606.6001.2297 - 33903900 4.800,00

Remanejamento de saldo para locação de munk

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.800,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00009 - 04.122.7001.2234 - 33903000 4.800,00

Remanejamento de saldo para locação de munk

Unidade: 13.01.00 - SERVIÇO DE HABITAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00420 - 16.482.5005.2313 - 33903900 6.000,00

Remanejamento de saldo para contratação de caminhão de som para divulgação do refis e conserto do ar condicionado do TI

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.800,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.800,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	40.266.000,00	Saldo:	38.801.513,39
Utilizado:	0,73 %	1.464.486,61	

AGUDOS/SP, 10 de fevereiro de 2023

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de fevereiro de 2023

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de fevereiro de 2023.**

Páginas: **07 e 08 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1197.**